

PORTARIA Nº 445, DE 16 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.017561/2011-48,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V. G. PREST. SERV. VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 13.123.416/0001-49, situada no Município de Várzea Grande – MT, na Avenida 31 de Março, 776 – Sala 01 – Cristo Rei, CEP 78.118-005, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Várzea Grande no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA